



**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

- 1) **Projeto de Lei nº 040/2015:** “Fixa diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal”.
- 2) **Projeto de Lei nº 041/2015:** “Dá nova redação ao inciso III e § 7º do art. 13; ao “caput” do art. 16; e aos §§ 1º, 4º e 5º do art. 19, todos da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências”.
- 3) **Projeto de Lei nº 042/2015:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, ao PIQUETE PORTEIRA DA SERRA e dá outras providências”.

PARECER

Cuida-se de analisar os aspectos financeiros e orçamentários dos Projetos de Leis nºs 040/2015, 041/2015 e 042/2015, que fixam diárias do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, altera artigos da Lei Municipal nº 582/2015 e concede auxílio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao PIQUETE PORTEIRA DA SERRA.

Em relação ao projeto nº 040/2015, a redução de mais de 40% da diária do Prefeito e o realinhamento das diárias do Vice-Prefeito ao mesmo valor das diárias dos Secretários, incidindo o percentual de 4,00% para o Prefeito e de 6,50% para o Vice-Prefeito, sobre os respectivos subsídios, representa economia aos cofres públicos municipal, razão pela qual o referido projeto deverá prosseguir a deliberação e votação dos nobres *edís*. No que tange ao projeto de lei nº 041/2015, altera as alíquotas de custeio do sistema próprio de previdência social, evitando a perda do equilíbrio financeiro e atuarial, em atenção ao artigo 40 da CF. Quanto ao projeto nº 042/2015, esta comissão emite parecer no sentido de que o mesmo deverá ser discutido e votado pelo Plenário, nos termos do artigo 1º do Dec. nº 6.428/08 e artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos catorze dias do mês de setembro de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro